



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 26/XVI/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

TÍTULO VIII

Finanças regionais

Capítulo III

Outras disposições relevantes

Artigo 119.º-A (Novo)

Alternativa aeroportuária na Ilha da Madeira

O Governo, no ano de 2025, realiza os estudos necessários e as audições prévias sobre as soluções de sustentação técnica e de condições materiais para a concretização de um aeródromo como nova infraestrutura de apoio na Ilha da Madeira.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Para além do Aeroporto Internacional Cristiano Ronaldo, na Ilha da Madeira não existe uma infraestrutura aeroportuária alternativa ou complementar. Daí que um avião de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

combate a fogos florestais não possa desenvolver qualquer intervenção na Ilha da Madeira, com também não exista qualquer alternativa aeroportuária nas Ilha da Madeira para efeitos de resposta extraordinária em matéria de segurança pública e de proteção civil, para respostas em situações extremas de emergência em que venha a ser imperioso salvaguardar ligações aéreas para entrada ou saída da ilha. Assim, os estudos relativos à construção de um aeródromo deverão ser assegurados de modo a sustentar uma análise técnica e a preparar projetos inerentes à possível planificação de uma infraestrutura daquela natureza na Ilha da Madeira.